



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

SES
Fis. _____
Rub. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2020/SES/MT **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2019** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74498/2019**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, por meio do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, situado na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, CEP 78058-906, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.441.389/0001-61, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, nomeado(a) pelo Ato nº 14/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de janeiro 2019, inscrito(a) no CPF sob o nº 174.824.451-53 portador(a) da Carteira de Identidade nº 00655872 SESP/MT, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma eletrônica Nº 029/2019/SES, para REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2020, processo administrativo n.º 74498 /2019, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), na(s) quantidade(s) estimada(s) e indicada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação obtida em cada item/lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do processo licitatório em epígrafe, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ	37.396.017/0006-24
ENDEREÇO	ADEAC Conj. 21, Lote 25 – Águas Claras – CEP: 71.989-600 Brasília-DF
REPRESENTANTE:	MAURICIO SOARES BRAGA RG: nº 09965580 SEJUSP MT CPF: 629.882.551-72
CONTATO (FONE)	(65) 40097500/ (62) 3226-6959
E-MAIL:	licitacaogna2@medcommerce.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, nos Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Decretos Federais: nº 5.450/2005 e nº 7.892/2013, Leis Complementares: nº 10.442/2016, nº 123/2006 e nº 605/2018, Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **“registro de preço para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS destinados a cumprir DECISÃO JUDICIAL para atender por demanda judicial paciente de continuidade por um período de 12 (doze) meses”**, no(s) respectivo(s) item(ns)/lote(s) conforme especificado(s) no anexo I do edital de Pregão nº 029/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertada(s) na(s) proposta(s) são as que seguem:

MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.						
LOTES	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE/ MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	ARIPIRAZOL 10MG COMPRIMIDO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 18 MESES E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	UNICHEM	CM	2250	R\$ 1,21	R\$ 2.722,50
14	ARIPIRAZOL 30MG COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	UNICHEM	CM	540	R\$ 4,15	R\$ 2.241,00
79	INDACATEROL 150MCG. CÁPSULA PARA INALAÇÃO.	NOVARTIS	CAP	500	R\$ 2,61	R\$ 1.305,00
80	INDACATEROL 300MCG CÁPSULA PARA INALAÇÃO.	NOVARTIS	CAP	500	R\$ 2,61	R\$ 1.305,00
99	METILFENIDATO CLORIDRATO 10MG COMPRIMIDO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	NOVARTIS	CM	500	R\$ 0,77	R\$ 385,00
115	NINTEDANIBE, ESILATO DE 100MG CÁPSULAS MOLES.	BOEHRINGER	CAP	900	R\$ 108,20	R\$ 97.380,00
116	NINTEDANIBE, ESILATO 150 MG CÁPSULA GELATINOSA.	BOEHRINGER	CAP	3600	R\$ 216,42	R\$ 779.112,00
149	RIVAROXABANA 10 MG COMPRIMIDO.	BAYER	CM	4500	R\$ 5,74	R\$ 25.830,00



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

150	RIVAROXABANA COMPRIMIDO.	15	MG	BAYER	CM	2300	R\$ 5,74	R\$ 13.202,00
151	RIVAROXABANA COMPRIMIDO.	20	MG	BAYER	CM	16200	R\$ 5.74	R\$ 92.988,00
180	TELMISARTANA 80 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG COMPRIMIDO.			BOEHRINGER	CM	2000	R\$ 3,36	R\$ 6.720,00
181	TIOTRÓPIO. SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 2,5 MCG POR PUFF: FRASCO COM 60 DOSES.			BOEHRINGER	FR	800	R\$ 213,70	R\$ 170.960,00
216	EMPAGLIFLOZINA COMPRIMIDO	25MG		BOEHRINGER	CM	500	R\$ 4,66	R\$ 2.330,00
VALOR TOTAL LOTE:								R\$ 1.196.480,50

- **VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 1.196.480,50 (um milhão e cento e noventa e seis mil e quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos)**

2.2 O preço registrado deverá contemplar todas as despesas que o compõem, tais como de embalagem, frete, garantia, transporte, seguro e a entrega do bem no local indicado, bem como, todos os encargos (obrigações sociais, impostos, tributos, tarifas, taxas, etc.), e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, de modo que nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada por tais razões.

3 DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

3.1 Esta Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação ao órgão participante do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, e, fornecedores beneficiários, obedecendo às condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

3.2 Considera-se órgão gerenciador e participante da Ata de Registro de Preços a Secretaria de Estado de Saúde - SES.

3.3 Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais adesos (na forma de Adesão Carona) na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/2013 e Decreto estadual nº. 840/2017 e alterações.

3.4 A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelo órgão participante, será restrita ao quantitativo informado no edital.

4 DA FORMA DE EXECUÇÃO

4.1 A Fornecedora deverá realizar a entrega dos medicamentos para atender as necessidades dos órgãos adesos conforme especificado no edital e seus anexos, no termo de referência e na proposta de preços.

4.2 Após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, as empresas registradas ficam obrigadas a atender todos os pedidos feitos pelos órgãos participantes.

5 DAS ADESÕES DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES – ADESÃO CARONA

5.1 Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão/entidade da administração pública, não participante do registro, que manifeste o interesse



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

junto ao Órgão Gerenciador – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, desde que devidamente justificada a vantagem.

5.2 Mediante anuência do órgão gerenciador, deverão ser observadas as seguintes condições:

5.2.1 Se Ata ainda esteja vigente e não tenha esgotado o quantitativo registrado;

5.2.2 O quantitativo decorrente das adesões caronas à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;

5.2.3 O pedido de adesão carona seja instruído com os seguintes documentos:

- a) Solicitação formal de utilização, com a indicação dos produtos ou serviços e quantitativos demandados;
- b) Comprovação mediante documentação idônea, pelo órgão ou entidade solicitante, da vantagem da respectiva adesão;
- c) Comprovação da concordância da empresa registrada em fornecer os produtos ou prestar os serviços registrados, sem prejuízo ao cumprimento das obrigações pactuadas com os órgãos e entidades participantes, independente da utilização ou não do quantitativo registrado;

5.3 O órgão ou entidade não participante, interessado na adesão carona, deverá encaminhar a solicitação à SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE por ofício assinado pelo seu representante, com todos os documentos indicados no item anterior.

5.4 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5 Cumprida as exigências para a adesão carona, a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, por seu Secretário de Estado ou outra autoridade a quem os poderes tenham sido delegados, emitirá a respectiva autorização formal.

5.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.7 Caso o órgão ou entidade não possua mais interesse na adesão autorizada, deverá enviar à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE cópia da autorização e do pedido de cancelamento, com indicação do número autorizado.

5.8 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador

5.9 As contratações decorrentes de adesão carona a esta Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) do quantitativo registrado.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

6 DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O gerenciamento desta Ata caberá a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, competindo-lhe, ainda:

- a) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- b) Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento da Ata de acordo com as condições ajustadas no edital e anexos;
- c) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes de descumprimento da Ata de Registro de Preços;
- d) Autorizar a adesão de órgãos e entidades não participantes deste Ata de Registro de Preços;
- e) Promover a publicação desta Ata, após assinatura das empresas vencedoras da licitação, de acordo com a ordem de classificação, e da autoridade competente da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE;
- f) Arquivar a Ata de Registro de Preços em pasta própria e disponibilizá-la em meio eletrônico.

6.2 Todas as eventuais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a Ata de Registro de Preços, exceto quanto ao apostilamento do reajuste.

6.3 Os procedimentos administrativos e operacionais necessários ao exercício das atribuições e competências definidas no item 6.1 serão praticados pela Coordenadoria de Processos de Aquisições e pela Superintendência de Aquisições, sem prejuízo da atuação de outras unidades quando houver necessidade.

7 DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, sendo que durante este período a fornecedora deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação.

7.2 A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, as penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

8 DA EFICÁCIA

8.1 O presente Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na forma preconizada do parágrafo único do Art. 61, da Lei Federal n. 8666/93.

9 DAS REVISÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada nas hipóteses do art. 89 do Decreto Estadual n. 840/2017.

9.2 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fornecedora poderá solicitar a revisão ou repactuação dos preços para manter o equilíbrio econômico-financeiro obtido na licitação,

[Assinatura manuscrita]



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

SES
Fis. _____
Rub. _____

mediante a comprovação dos fatos previstos no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/1993, inclusive com demonstração em planilhas de custos.

9.3 Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro ou reajuste dos preços registrados, de que tratam os itens 9.1 e 9.2, passarão por análise contábil e jurídica, cabendo à autoridade competente para a homologação da licitação para registro de preços a decisão sobre o pedido.

9.3.1 Deferido o pedido pela autoridade competente, o reequilíbrio econômico-financeiro será registrado por aditamento à Ata de Registro de Preços.

9.4 Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

9.5 Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE solicitará formalmente a fornecedora à redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

9.6 Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas classificadas, de acordo com a ordem de classificação obtida no certame, cabendo rescisão desta Ata de Registro de Preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.7 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente, na pesquisa de estimativa de preços.

9.8 Alterados os preços registrados, oriundos de revisão ou reajuste, os órgãos e entidades que utilizaram ou aderiram à Ata de Registro de Preços serão comunicados para que apliquem a revisão em seus contratos.

9.9 Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

9.10 Os preços alterados oriundos de revisão ou reajuste deverão ser publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

10 DO CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a empresa se recusar a adequá-los;
- b) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.
- c) Se a fornecedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- d) Quando a fornecedora sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- e) Quando a fornecedora requerer, desde que mediante justificativa comprovada e aceita pela Administração.
- f) Os demais casos previsto no artigo 96 e 97 do Decreto Estadual 840 de 2017.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

10.2 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

10.3 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a Fornecedora será informado formalmente, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

10.4 A solicitação da Fornecedora para cancelamento dos preços registrados será analisado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

10.5 Havendo o cancelamento do preço registrado, permanecerá o compromisso da garantia e assistência técnica dos itens entregues/serviços executados, anteriormente ao cancelamento.

10.6 Caso a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a Fornecedora cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10.7 O cancelamento do registro de preços será comunicado aos órgãos e entidades que o utilizaram.

11 DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

11.1 As contratações serão formalizadas pelos órgãos e entidades participantes ou os que vierem a aderir, conforme disposto no artigo 62, da Lei 8.666/93;

11.2 Por tratar-se de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta dos órgãos e entidade aderentes, cujo elemento de despesas e nota de empenho constarão nos respectivos contratos, observado as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço;

11.3 Comparecer quando convocado no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Ata.

11.4 Os valores dos contratos deverão ser autorizados pela Coordenadoria de Processos de Aquisições da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, via SIAG, por meio de Ordem de Utilização da Ata, até o limite do valor registrado na Ata de Registro de Preço para o Órgão/Entidade Contratante.

12 DAS VEDAÇÕES

12.1 É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

12.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

12.3 É vedada a prorrogação da Ata de Registro de Preços, além do limite de vigência legalmente estabelecido.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

13.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e local de recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL e demais ANEXOS.

13.2 Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, e suspensão ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

13.2.1 A anulação do procedimento licitatório afetará a Ata de Registro de Preços e o Contrato decorrente.

13.3 As condições desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital e seus anexos, disponível no site Portal de Aquisições, no mesmo link onde é retirado o Edital.

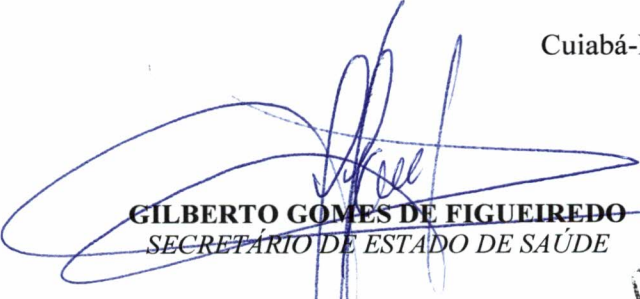
13.4 Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 840/2017.

14 DO FORO

14.1 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, será assinada pelas partes;

14.2 As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá-MT, 10 de março de 2020


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE


MAURICIO SOARES BRAGA

MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.



PORTARIA Nº 30/2020/GAB/SECEL

Designa servidores para compor a equipe da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer responsável por licitação na modalidade Pregão, definindo as atribuições e competências, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER no uso das atribuições e considerando as disposições do artigo 24 do Decreto Estadual nº 840 de 10 de fevereiro de 2017, bem como no artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a equipe técnica da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, responsável pela licitação na modalidade pregão e definir suas atribuições, com a seguinte composição:

I - Representante da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer:

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/Ordenador de Despesas.

II - Pregoeira Oficial:

Priscila Alves Shiroma

III - Equipe de Apoio:

Anna Martha Moreira Costa

Iara Marcela Henrique Alves

IV - Suporte Jurídico Interno:

Edwin de Almeida Costa

Art. 2º São atribuições do representante da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer:

- I - determinar a abertura de licitação na modalidade de pregão;
- II - decidir os recursos com atos do pregoeiro;
- II - homologar o resultado da licitação e promover a formalização do contrato.

Art. 3º São atribuições do Pregoeiro:

- I - zelar pela legalidade, moralidade e eficiência do certame licitatório;
- II - determinar a publicidade da licitação, na conformidade da legislação;
- III - receber, examinar e responder, dentro de sua competência, sobre pedido de esclarecimento, impugnações e recursos;
- IV - adjudicar o objeto licitado ao licitante vencedor;
- V - cumprir todos os atos relativos à sua competência, nos termos do Decreto 840, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 4º São atribuições da equipe de apoio:

- I - cumprir as determinações do pregoeiro, desde que manifestadamente legais e pertinentes ao processo de pregão;
- II - acompanhar a instrução Processual, devendo providenciar documentos pertinentes, conforme o caso;
- III - lavrar a ata da sessão de pregão e demais procedimentos, inclusive subscrição dos presentes;
- IV - levar ao conhecimento do pregoeiro qualquer ato ou informações que possam alterar os procedimentos licitatórios;
- V - tramitar os processos de aquisições no Sistema de Aquisições Governamentais/SIAG.

Art. 5º. São atribuições do suporte jurídico interno:

- I - prestar assessoria jurídica ao Pregoeiro em atividades sobre pedido de esclarecimento, impugnações e recursos, inclusive nas sessões de licitações, inerentes aos procedimentos licitatórios, em conjunto com a equipe de apoio, quando solicitado pelo Pregoeiro.

Parágrafo único. As atividades do suporte jurídico interno, são prestadas em caráter subsidiário, complementar e supletivo, não

substituindo as manifestações de competência exclusiva da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso.

Art. 6º. Todos os procedimentos licitatórios, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, deverão ser autorizados prévia e expressamente pelo Secretário da Pasta.

Art. 7º. Fica autorizada a substituição do pregoeiro designado para o certame, por outro pregoeiro oficial, desde que devidamente justificado o impedimento e ou ausência.

Art. 8º. Revoga-se a Portaria nº 012/2019/SECEL, de 18 de março de 2019 com publicação no dia 18 de março de 2019.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.
Cuiabá/MT, 20 de março de 2020.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL
(original assinada)

SFS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2020/SES.
PROCESSO: Nº 74498/2019
PREGÃO: 029/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS destinados a cumprir DECISÃO JUDICIAL para atender por demanda judicial paciente de continuidade por um período de 12 (doze) meses",

RAZÃO SOCIAL: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 07.847.837/0001-10

Endereço: Av Anápolis Quadra 29-A Lt 06- Vila Brasília, Cep 74.911-360- Aparecida de Goiânia-GO

Representante: **SIDNEY DE CASTRO PEREIRA**

RG: 99372 SSP/GO CPF: 383.337.831-04

E-mail: Licitacao03@cientificahospitalar.com.br

RAZÃO SOCIAL: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 36.325.157/0001-34

Endereço: RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, Nº08, ITAPOÁ, VILA VELHA-ES

Representante: **VICENTE BRUNO FRANÇA DUARTE**

RG Nº 3328779 SPTC-ES CPF Nº 100.581.067-23

E-mail: licitacao@costacamargo.com.br

RAZÃO SOCIAL: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. EIRELE-ME

CNPJ: 28.911.309/0001-52

Endereço: RUA SERRA NEGRA, 78 - GALPÃO 02 PRAIA DO MORRO - GUARAPARI/ ES CEP: 29.216-560

Representante: **ERIVELTO SILVA DAL COL**

RG 1.380.330 -SSP/ES CPF: 070.938.597-80

E-mail: espiritosantohospitales@gmail.com

RAZÃO SOCIAL: HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

CNPJ: 26.921.908/0002-02

Endereço: ST SIA/SUL - TRECHO 03 LOTE 1700/1710 -CEP 71.200-030 BRASILIA/DF

Representante: **ANDRE LUIS DE MACEDO CANTALOGO**

RG: 12503991 SEJUSP/MT CPF: 699.284.441-53

E-mail: andrecantalogo2@gmail.com, hospfar@hospfar.com.br

RAZÃO SOCIAL: HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.081.203/0001-36

Endereço: Rua Olimpíadas, 100 - 12º andar - Vila Olímpia - São Paulo - SP

Representante: **FLAVIA PEREIRA SOUZA MACEDO**

RG 30.211.931-0 SSP-SP CPF: 333.832.238-09

E-mail: licitacoes@oncoprod.com.br**RAZÃO SOCIAL: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 37.396.017/0006-24

Endereço: ADEAC Conj. 21, Lote 25 - Águas Claras - CEP: 71.989-600 Brasília-DF

Representante: **MAURICIO SOARES BRAGA**

RG: nº 09965580 SEJUSP MT CPF: 629.882.551-72

E-mail: msbrga@terra.com.br, licitacao2@medcommerce.com.br**RAZÃO SOCIAL: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PROD. HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA**

CNPJ: 15.031.173/0001-44

Endereço: R A (QUADRAS A E E), PARQUE ESPLANADA I, 72.878-606, VALPARAISO DE GOIAS- GO

Representante: **LEOMAR VIEIRA DE MELO**

RG: 3660483 SSP-GO CPF: 709.261.401-59

E-mail: mercantillicitacao03@gmail.com**RAZÃO SOCIAL: NOVARTIS BIOCENCIAS SA**

CNPJ: 56.994.502/0026-98

Endereço: ROD BR-153 S/N KM 5.5 ARMAZEM 02 MODULO 07 PARTE 01 74.675-090 JARDIM GUANABARA, GOIANIA/GO

Representante: **JESSICA GELOTTI CONSTANTINO**

RG: 37.966.524-4 CPF: 351.912.868-39

E-mail: licitacao.onco@novartis.com**RAZÃO SOCIAL: ONCO PROD DIST DE PROD HOSP E ONCOLÓGICOS LTDA**

CNPJ: 04.307.650/0012-98

Endereço: Rua Tancredo Neves, 337- São Diogo- CEP: 29163-267, SERRA- ES

Representante: **MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA**

RG: 28797194-6 SSP-SP CPF: 269.059.828-06

E-mail: licitacoes@oncoprod.com.br / douglas.gama@oncoprod.com.br**RAZÃO SOCIAL: SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA**

CNPJ: 10.588.595/0010-92

Endereço: RUA CONDE DOMINGOS PAPAIZ, 413- PARTE I- SUZANO/SP

Representante: **BRUNA DOS SANTOS SOARES OMENA**

RG 36.563.338-0 SSP-SP CPF: 363.011.568-38

E-mail: licitacao.brasil@sanofi.com**RAZÃO SOCIAL: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

CNPJ: 23.864.942/0001-13

Endereço: AV OTÁVIO BORIN, Nº 18 COBILÂNDIA- VILA VELHA-ES

Representante: **IGOR DO NASCIMENTO DOS SANTOS**

RG: 3049973-SPTC/ES CPF: 136.547.097-02

E-mail: licitacao@uniquemedicamentos.com.br

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	EMPRESA	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
2	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG COMPRIMIDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	ABBOTT	CM	500	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,35	R\$ 175,00
3	ÁCIDO VALPRÓICO 300MG COMPRIMIDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	ABBOTT	CM	450	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,66	R\$ 297,00
4	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG COMPRIMIDO.	ABBOTT	CM	500	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,46	R\$ 230,00
12	ARIPRAZOL 10MG COMPRIMIDO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 18 MESES E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	UNICHEM	CM	2250	MEDCOMERCE COM. DE MEDICA. E PROD. HOSP. LTDA.	R\$ 1,21	R\$ 2.722,50

13	ARIPRAZOL 15MG COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	UNICHEM	CM	3150	UNIQUE DIST. DE MEDICAM. EIRELI	R\$	1,83	R\$ 5.764,50
14	ARIPRAZOL 30MG COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	UNICHEM	CM	540	MEDCOMERCE COM. DE MEDICA. E PROD. HOSP. LTDA.	R\$	4,15	R\$ 2.241,00
18	AZATIOPRINA 50 MG COMPRIMIDOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	EXCELLA/ASPEN	CM	1350	UNIQUE DIST. DE MEDICAM. EIRELI	R\$	0,93	R\$ 1.255,50
21	BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	TEUTO	CM	16200	ESPIRITO SANTO DIST. DE PROD. HOSP. EIRELE-ME	R\$	0,33	R\$ 5.346,00
22	BAMIFILINA CLORIDRATO 300MG DRÁGEA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 18 MESES E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	CHIESI	DG	900	COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP.	R\$	0,94	R\$ 846,00
23	BAMIFILINA CLORIDRATO 600MG DRÁGEA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	CHIESI	DG	6300	COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP.	R\$	1,50	R\$ 9.450,00

24	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 100MCG E FORMOTEROL 6MCG SPRAY ORAL COM 120 DOSES. FRASCO.	CHIESI	FR	50	COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP.	R\$	86,99	R\$ 4.349,50
28	BICALUTAMIDA 50MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 18 MESES E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADO NA PARTE EXTERNA.	EUROFARMA	CM	1000	UNIQUE DIST. DE MEDICAM. EIRELI	R\$	2,32	R\$ 2.320,00
38	CICLOSPORINA 25 MG, CÁPSULA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. CÁPSULA.	NOVARTIS	CP	500	HOSP-LOG COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$	1,21	R\$ 605,00
39	CICLOSPORINA 50 MG, CÁPSULA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. CÁPSULA.	NOVARTIS	CP	500	HOSP-LOG COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$	2,42	R\$ 1.210,00
40	CICLOSPORINA 100MG CÁPSULA.	NOVARTIS	CP	500	HOSP-LOG COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$	4,12	R\$ 2.060,00
46	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE 500 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 18 MESES E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	PRATI	CM	5000	ESPIRITO SANTO DIST. DE PROD. HOSP. EIRELE-ME	R\$	0,25	R\$ 1.250,00
47	CLONAZEPAM 2 MG, COMPRIMIDO, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: COMPRIMIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO COM 2 MG	CRISTALIA	CM	2300	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	R\$	0,13	R\$ 299,00
48	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	SANDOZ	CM	900	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	R\$	0,48	R\$ 432,00

50	COLAGENASE POMADA, BISNAGA DE 30 GRAMAS, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: BISNAGA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 30 GRAMAS.	ABBOTT	BG	100	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	R\$	15,90	R\$ 1.590,00
54	DIVALPROATO DE SÓDIO 125MG CÁPSULA.	ABBOTT	CAP	1000	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	R\$	0,62	R\$ 620,00
55	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG, COMPRIMIDO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE , NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	ABBOTT	CM	3600	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	R\$	1,31	R\$ 4.716,00
56	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS COM LIBERAÇÃO ENTÉRICA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE , NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	ABBOTT	CP	1000	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	R\$	1,77	R\$ 1.770,00
59	DONEPEZILA 5 MG, COMPRIMIDOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CRISTALIA	CM	500	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	R\$	0,72	R\$ 360,00
60	DOXAZOSINA 2MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	APSEN	CM	1350	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	R\$	0,14	R\$ 189,00
61	DOXAZOSINA, MESILATO 4 MG COMPRIMIDO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE , NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	APSEN	CM	1350	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	R\$	0,47	R\$ 634,50

67	EVEROLIMO 10 MG COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	NATCOFARMA	CM	500	HOSPFAR INDUSTRIA E COM. DE PROD. HOSP. S.A	R\$ 177,07	R\$ 88.535,00
68	EZETIMIBAS 10MG + SINVASTATINA 20MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 18 MESES E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	VYTORIN	CM	500	HOSP-LOG COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 2,42	R\$ 1.210,00
69	EZETIMIBA 10MG + SINVASTATINA 40MG. COMPRIMIDO.	VYTORIN	CM	500	HOSP-LOG COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 3,84	R\$ 1.920,00
70	FILGRASTIM 300MCG SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA. UNIDADE.	BLAU	UN	225	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 47,00	R\$ 10.575,00
73	GABAPENTINA 400 MG. CÁPSULA.	PRATI	CAP	1350	ESPIRITO SANTO DIST. DE PROD. HOSP. EIRELE-ME	R\$ 0,60	R\$ 810,00
76	HIDROXICLOROQUINA, SULFATO 400MG. COMPRIMIDO.	APSEN	CM	50	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 1,37	R\$ 68,50
77	IBANDRONATO DE SÓDIO 150MG COMPRIMIDO.	CRISTALIA	CM	500	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 83,20	R\$ 41.600,00
79	INDACATEROL 150MCG. CÁPSULA PARA INALAÇÃO.	NOVARTIS	CAP	500	MEDCOMERCE COM. DE MEDICA. E PROD. HOSP. LTDA.	R\$ 2,61	R\$ 1.305,00
80	INDACATEROL 300MCG CÁPSULA PARA INALAÇÃO.	NOVARTIS	CAP	500	MEDCOMERCE COM. DE MEDICA. E PROD. HOSP. LTDA.	R\$ 2,61	R\$ 1.305,00
83	INSULINA ASPART. SOLUÇÃO INJETÁVEL 100UI/ML DE ANÁLOGO DE INSULINA DE AÇÃO RÁPIDA. REFIL 3 ML PARA CANETA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. REFIL.	NOVO NORDISK	FR	30	HOSP-LOG COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 23,52	R\$ 705,60
84	INSULINA DETEMIR 100UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO PEDIÁTRICO OU ADULTO, FRASCO COM 3ML, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 18 MESES E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FRASCO.	NOVO NORDISK	FR	30	HOSP-LOG COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 55,62	R\$ 1.668,60

88	LAMOTRIGINA 100 MG, COMPRIMIDO, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: COMPRIMIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO COM 100 MG	CRISTALIA	CM	2000	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	R\$	0,46	R\$ 920,00
89	LEFLUNOMIDA 20 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CRISTALIA	CM	500	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	R\$	5,34	R\$ 2.670,00
90	LEVODOPA 100MG + CARBIDOPA 25MG + ENTACAPONA 200MG, COMPRIMIDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. COMPRIMIDO.	NOVARTIS	CM	1500	HOSP-LOG COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$	4,67	R\$ 7.005,00
92	LISDEXANFETAMINA 30 MG. CÁPSULA GELATINOSA.	VENVANCE	CAP	2000	COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP.	R\$	7,55	R\$ 15.100,00
95	LIRAGLUTIDA 6MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO 3ML. UNIDADE.	NOVO NORDISK	UN	100	HOSP-LOG COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$	153,69	R\$ 15.369,00
99	METILFENIDATO CLORIDRATO 10MG COMPRIMIDO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	NOVARTIS	CM	500	MEDCOMERCE COM. DE MEDICA. E PROD. HOSP. LTDA.	R\$	0,77	R\$ 385,00
100	METILFENIDATO, CLORIDRATO DE 18MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	JANSSEN-CILAG	CM	1350	HOSP-LOG COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$	4,56	R\$ 6.156,00
103	METILFENIDATO 36MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	JANSSEN-CILAG	CM	900	HOSP-LOG COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$	6,21	R\$ 5.589,00
105	METILFENIDATO 54MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	JANSSEN-CILAG	CM	500	HOSP-LOG COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$	6,21	R\$ 3.105,00
106	METOPROLOL, SUCCINATO 25 MG COMPRIMIDO LIBERAÇÃO CONTROLADA.	ASTRAZENECA	CM	500	HOSP-LOG COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$	0,32	R\$ 160,00
107	METOPROLOL SUCCINATO 50 MG COMPRIMIDO LIBERAÇÃO CONTROLADA.	ASTRAZENECA	CM	1000	HOSP-LOG COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$	0,63	R\$ 630,00
109	MICOFENOLATO DE SÓDIO 360 MG COMPRIMIDO.	ACCORD	CM	3150	MERCANTIL BARRETO COM. DE PROD. HOSP. E SUPRI. LTDA	R\$	6,50	R\$ 20.475,00
110	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG COMPRIMIDO.	ACCORD	CM	40000	MERCANTIL BARRETO COM. DE PROD. HOSP. E SUPRI. LTDA	R\$	5,37	R\$ 214.800,00

111	MONTELUCASTE SÓDICO 4MG COMPRIMIDO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 18 MESES E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	MSD MERCK	CM	500	HOSP-LOG COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$	0,70	R\$ 350,00
112	MONTELUCASTE SÓDICO 5MG COMPRIMIDO, MONTELUCASTE SÓDICO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 18 MESES E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	MERCK SHARP	CM	500	HOSP-LOG COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$	0,87	R\$ 435,00
113	MONTELUCASTE SÓDICO 10MG COMPRIMIDO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	MERCK SHARP	CM	450	HOSP-LOG COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$	0,82	R\$ 369,00
115	NINTEDANIBE, ESILATO DE 100MG CÁPSULAS MOLES.	BOEHRINGER	CAP	900	MEDCOMERCE COM. DE MEDICA. E PROD. HOSP. LTDA.	R\$	108,20	R\$ 97.380,00
116	NINTEDANIBE, ESILATO 150 MG CÁPSULA GELATINOSA.	BOEHRINGER	CAP	3600	MEDCOMERCE COM. DE MEDICA. E PROD. HOSP. LTDA.	R\$	216,42	R\$ 779.112,00
125	PALIPERIDONA, PALMITATO 100MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. SERINGA PREENCHIDA 1,0ML.	JANSSEN	SR	30	ONCO PROD DIST DE PROD HOSP E ONCOLÓGICOS LTDA	R\$	1.243,23	R\$ 37.296,90
126	PALIPERIDONA, PALMITATO 100MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. SERINGA PREENCHIDA 0,75ML.	JANSSEN	SR	30	ONCO PROD DIST DE PROD HOSP E ONCOLÓGICOS LTDA	R\$	1.011,64	R\$ 30.349,20
127	PALIPERIDONA, PALMITATO 100MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. SERINGA PREENCHIDA 0,5ML.	JANSSEN	SR	30	ONCO PROD DIST DE PROD HOSP E ONCOLÓGICOS LTDA	R\$	777,67	R\$ 23.330,10
130	PERICIAZINA 1% GOTAS FRASCO C/ 20ML ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 18 MESES E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	NEULEPTIL	FR	50	SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA	R\$	6,09	R\$ 304,50
131	PERICIAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 20ML.	NEULEPTIL	FR	50	SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA	R\$	11,79	R\$ 589,50

133	POLYESTIRENOSSULFONATO DE CÁLCIO, PÓ, 900MG, ENVELOPE ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	EUROFARMA	EV	600	UNIQUE DIST. DE MEDICAM. EIRELI	R\$	15,89	R\$ 9.534,00
138	PROPAFENONA 300 MG COMPRIMIDO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	ABBOTT	CM	500	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	R\$	0,80	R\$ 400,00
141	QUETIAPINA 25 MG, COMPRIMIDO, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: COMPRIMIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO COM 25 MG.	ASTRAZENECA	CM	500	HOSP-LOG COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$	2,24	R\$ 1.120,00
142	QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 50MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	ASTRAZENECA	CM	2300	HOSP-LOG COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$	2,77	R\$ 6.371,00
144	QUETIAPINA 200 MG, COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	ASTRAZENECA	CM	2000	HOSP-LOG COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$	7,93	R\$ 15.860,00
145	RANIBIZUMABE 10 MG/ML, 0,23 ML FRASCO/AMPOLA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. FRASCO/AMPOLA.	LUCENTIS	FR	50	NOVARTIS BIOCIENTÍAS S.A.	R\$	3.150,99	R\$ 157.549,50
146	RISPERIDONA 1MG/ML, FRASCO COM 30 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 30ML.	PRATI	FR	105	ESPIRITO SANTO DIST. DE PROD. HOSP. EIRELE-ME	R\$	14,00	R\$ 1.470,00
149	RIVAROXABANA 10 MG COMPRIMIDO.	BAYER	CM	4500	MEDCOMERCE COM. DE MEDICA. E PROD. HOSP. LTDA.	R\$	5,74	R\$ 25.830,00
150	RIVAROXABANA 15 MG COMPRIMIDO.	BAYER	CM	2300	MEDCOMERCE COM. DE MEDICA. E PROD. HOSP. LTDA.	R\$	5,74	R\$ 13.202,00
151	RIVAROXABANA 20 MG COMPRIMIDO.	BAYER	CM	16200	MEDCOMERCE COM. DE MEDICA. E PROD. HOSP. LTDA.	5,74		R\$ 92.988,00

152	RIVASTIGMINA 9MG(4,6MG/24H). ADESIVO TRANSDÉRMICO. UNIDADE.	NOVARTIS	UN	500	HOSP-LOG COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$	8,83	R\$ 4.415,00
153	RIVASTIGMINA 15CM2/27MG, ADESIVO TRANSDÉRMICO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 18 MESES (OU NO MÍNIMO PRAZO DE VALIDADE IGUAL A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. UNIDADE.	NOVARTIS	UN	500	HOSP-LOG COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$	10,29	R\$ 5.145,00
157	RUXOLITINIBE, FOSFATO DE 5MG. COMPRIMIDOS.	NOVARTIS	CM	500	HOSP-LOG COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$	182,98	R\$ 91.490,00
162	SAXAGLIPTINA 5 MG, COMPRIMIDO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO). COMPRIMIDO.	BRISTOL-MYERS	CM	1000	HOSP-LOG COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$	2,56	R\$ 2.560,00
165	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 100 MG, COMPRIMIDO, PRAZO DE VALIDADE DE 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE. COMPRIMIDO.	MERCK-SHARP	CP	500	HOSP-LOG COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$	4,93	R\$ 2.465,00
166	METFORMINA + SITAGLIPTINA 500MG+50MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	PATHEON	CM	1000	HOSP-LOG COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$	2,39	R\$ 2.390,00
167	SITAGLIPTINA, FOSFATO + METFORMINA, CLORIDRATO 50 + 850 MG. COMPRIMIDO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	PATHEON	CM	1800	HOSP-LOG COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$	2,40	R\$ 4.320,00
168	SITAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 1000MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	PATHEON	CM	1500	HOSP-LOG COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$	2,11	R\$ 3.165,00
169	SOLIFENACINA, SUCCINATO 5MG COMPRIMIDO.	ASTELLAS	CM	1000	ONCO PROD DIST DE PROD HOSP E ONCOLÓGICOS LTDA	R\$	3,34	R\$ 3.340,00
174	TACROLIMUS 5 MG, CÁPSULA, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: CÁPSULA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CÁPSULA COM 5 MG	ASTELLAS	CP	500	HOSP-LOG COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$	16,04	R\$ 8.020,00
178	TANSULOSINA 0,4MG. FORMA FARMACÉUTICA PODENDO SER CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA OU COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. UNIDADE.	ASTELLAS	UN	500	ONCO PROD DIST DE PROD HOSP E ONCOLÓGICOS LTDA	R\$	1,97	R\$ 985,00
179	TEICOPLANINA 400MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA.	EUROFARMA	FA	500	UNIQUE DIST. DE MEDICAM. EIRELI	R\$	45,00	R\$ 22.500,00

180	TELMISARTANA 80 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG COMPRIMIDO.	BOEHRINGER	CM	2000	MEDCOMERCE COM. DE MEDICA. E PROD. HOSP. LTDA.	R\$	3,36	R\$ 6.720,00
181	TIOTRÓPIO. SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 2,5 MCG POR PUFF: FRASCO COM 60 DOSES.	BOEHRINGER	FR	800	MEDCOMERCE COM. DE MEDICA. E PROD. HOSP. LTDA.	R\$	213,70	R\$ 170.960,00
185	TOPIRAMATO 50 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	EMS	CM	1500	ESPIRITO SANTO DIST. DE PROD. HOSP. EIRELE-ME	R\$	0,57	R\$ 855,00
186	TRAMADOL 50MG. CÁPSULA.	HIPOLABOR	CAP	1500	ESPIRITO SANTO DIST. DE PROD. HOSP. EIRELE-ME	R\$	0,66	R\$ 990,00
187	TRAMADOL 100MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	CRISTALIA	CM	1500	ESPIRITO SANTO DIST. DE PROD. HOSP. EIRELE-ME	R\$	3,87	R\$ 5.805,00
192	UNDECANOATO DE TESTOSTERONA 250 MG/ ML. AMPOLA COM 4 ML ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. AMPOLA.	EUROFARMA	AMP	10	UNIQUE DIST. DE MEDICAM. EIRELI	R\$	228,00	R\$ 2.280,00
197	VALSARTANA 160MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE , NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	NOVARTIS	CM	750	HOSP-LOG COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$	2,16	R\$ 1.620,00
202	VALSARTANA 320 MG + ANLODIPINO 10 MG. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE , NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	NOVARTIS	CM	560	HOSP-LOG COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$	3,03	R\$ 1.696,80

203	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 320+12,5. COMPIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 18 MESES. COMPRIMIDO.	NOVARTIS	CM	500	HOSP-LOG COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$	2,16	R\$ 1.080,00
206	VIGABATRINA - 500 MG, COMPIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	SABRIL	CM	1500	SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA	R\$	2,62	R\$ 3.930,00
207	VILDAGLIPTINA 50MG, COMPIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 18 MESES (OU NO MÍNIMO PRAZO DE VALIDADE IGUAL A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO). COMPRIMIDO.	NOVARTIS	CM	3000	HOSP-LOG COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$	1,91	R\$ 5.730,00
208	VILDAGLIPTINA+CLORIDRATO DE METFORMINA, 50/500 MG. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. COMPRIMIDO.	NOVARTIS	CM	560	HOSP-LOG COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$	1,90	R\$ 1.064,00
209	VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50+1000MG. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE , NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO). COMPRIMIDO.	NOVARTIS	CM	7000	HOSP-LOG COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$	1,90	R\$ 13.300,00
210	VILDAGLIPTINA + METFORMINA 50+850MG COMPRIMIDO.	NOVARTIS	CM	1900	HOSP-LOG COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$	1,90	R\$ 3.610,00
216	EMPAGLIFLOZINA 25MG COMPRIMIDO	BOEHRINGER	CM	500	MEDCOMERCE COM. DE MEDICA. E PROD. HOSP. LTDA.	R\$	4,66	R\$ 2.330,00
219	LENALIDOMIDA 5 MG CÁPSULA.	NOVARTIS	CAP	784	HOSP-LOG COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$	624,52	R\$ 489.623,68
221	ROFLUMILASTE 500MCG COMPRIMIDO.	TAKEDA	CM	500	HOSP-LOG COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$	4,66	R\$ 2.330,00
TOTAL						R\$	2.651.359,38	

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contando a data de sua publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT 20 de março 2020.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
 ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2020/SES